

Decreto Nº 1989 de 26 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 VII de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
50.000,00			0401 319011000000	2012
10.000,00			0401 319113000000	2012
5.000,00			0702 319013000000	2029
2.000,00			0702 319013000000	2035
10.000,00			0702 319113000000	2029
1.000,00			0901 319013000000	2161

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
--	-------	---------	-----------	-----------

50.000,00	0201	319011000000	2008
5.000,00	0401	319011000000	2176
5.000,00	0401	339039000000	2176
17.000,00	0702	319011000000	2035
1.000,00	0901	319004000000	2006

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de SETEMBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se